



CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPÓLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 132 - CEP 86.336-000 - Fone: (43) 3627-1023

E-mail: camara@leopolis.pr.leg.br

PROJETO DE MOÇÃO DE APOIO Nº 04/2023

ASSUNTO: MOÇÃO DE APOIO ao Deputado Estadual Soldado Adriano José pela proposição do Projeto de Lei Ordinária nº 931/2023 sobre o controle populacional e manejo de espécies exóticas nocivas no Estado do Paraná.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo assinado, no pleno exercício de suas atribuições legais, amparado no art. 78, inciso IX do Regimento Interno, apresenta a presente MOÇÃO DE APOIO, solicitando o envio deste documento ao Deputado Estadual Soldado Adriano José, como forma de expressar o apoio e reconhecimento pela proposição do Projeto de Lei Ordinária nº 931/2023 em anexo.

Esta moção tem como objetivo manifestar o apoio ao referido projeto de lei, que trata do controle populacional e manejo de espécies da fauna exótica nocivas ao meio ambiente, à saúde pública e à agricultura no Estado do Paraná. Reconhecendo a importância desta iniciativa para combater os impactos negativos causados por essas espécies e proteger nossa biodiversidade.

O projeto de lei autoriza o controle populacional ou manejo dessas espécies, declaradas nocivas pelo órgão competente, visando à proteção dos seres humanos, do meio ambiente, da agricultura, da pecuária, da saúde pública e das espécies da fauna silvestre nativa. Ele estabelece critérios e medidas adequadas para o controle, como perseguição, abate, captura, marcação e soltura para rastreamento, além de proibir o uso de produtos e equipamentos que possam afetar animais que não são alvo do controle.

A moção reconhece a importância da autorização do manejo pelo órgão ambiental competente, bem como ressalta a necessidade de anuência do órgão gestor das Unidades de Conservação Estaduais, garantindo a preservação dessas áreas protegidas.

Destaca-se ainda a importância da divulgação anual da relação das espécies nocivas e a elaboração do Plano de Manejo e Monitoramento, que contribuirão para a eficácia das ações de controle.

Por fim, esta moção reitera o apoio ao Deputado Estadual Soldado Adriano José e seu compromisso com a preservação do meio ambiente e a

Câmara Municipal
Leópolis - PR

27 NOV 2023

Protocolo nº 84/23

efunice



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 – Fone: (43) 3627-1023

E-mail: camara@leopolis.pr.leg.br

segurança da população paranaense. Reconhecendo a relevância deste projeto de lei para o Estado do Paraná e solicita que seja encaminhada ao Deputado como forma de demonstrar o apoio e incentivo à sua atuação parlamentar.

Após a aprovação pelos vereadores, solicita que esta Moção seja encaminhada ao seguinte destinatário:

Deputado Estadual Soldado Adriano José, Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, localizado na Praça Nossa Senhora de Salete, s/n - Gabinete 105 - Matriz, Curitiba - PR, Curitiba, PR, Brasil.

JUSTIFICATIVA:

O projeto de lei nº 931/2023, de autoria do Deputado Estadual Soldado Adriano José, é de grande relevância para o Estado do Paraná. O projeto trata do controle populacional e manejo de espécies da fauna exótica nocivas ao meio ambiente, à saúde pública e à agricultura.

As espécies exóticas nocivas representam um grave problema ambiental e socioeconômico no Brasil. Essas espécies são introduzidas acidental ou intencionalmente no meio ambiente e podem causar impactos negativos significativos, como a destruição de habitats, a competição com espécies nativas e a transmissão de doenças.

O projeto de lei nº 931/2023 estabelece critérios e medidas adequadas para o controle populacional ou manejo de espécies exóticas nocivas. O projeto prevê a autorização do manejo pelo órgão ambiental competente, bem como a necessidade de anuência do órgão gestor das Unidades de Conservação Estaduais. Além disso, o projeto destaca a importância da divulgação anual da relação das espécies nocivas e da elaboração do Plano de Manejo e Monitoramento.

A Câmara Municipal de Leópolis, por meio desta moção, manifesta seu apoio ao projeto de lei nº 931/2023. A Câmara reconhece a importância desta iniciativa para combater os impactos negativos causados pelas espécies exóticas nocivas e proteger a biodiversidade do Estado do Paraná.

Leópolis, 27 de novembro de 2023

Edigar Henrique Leite
Vereador